



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 025/18 – CECE

**Declara de Utilidade Pública a Entidade
Creche Recanto da Criança Feliz.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do Governo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 26, concluiu que não há comprovação nos autos do atendimento dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2.926/66 para a declaração de utilidade pública.

Entretanto, a Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal da Educação, concluiu, através da Nota Técnica nº 39/2017, que foram encontrados, nos autos, os documentos comprobatórios exigidos para a concessão do título, bem como atendidos os requisitos legais para a concessão do título à entidade, fls. 27 a 29.

Já a Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Governança Local, através de Parecer, concluiu que foram juntados ao expediente eletrônico documentos que demonstram o atendimento dos requisitos pela entidade solicitante para a concessão do título. Da mesma forma, os preceitos legais são atendidos pela entidade, fls. 30 a 32.

A Procuradoria Geral do Município, através da Nota Técnica nº 080/2017, concluiu que a entidade preencheu todos os requisitos legais exigidos pelo referido diploma legal (Lei Municipal nº 2.926, de 12 de junho de 1966) para a concessão de tal título, fls. 33 e 34.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fls. 39 e 40.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, manifestou-se pela aprovação do projeto, fl.43.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de declarar de



PARECER Nº 025/18 – CECE

utilidade pública a entidade Creche Recanto da Criança Feliz, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE - é pela **aprovação** do Projeto.

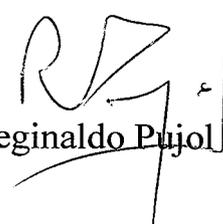
Sala de Reuniões, 19 de março de 2018.

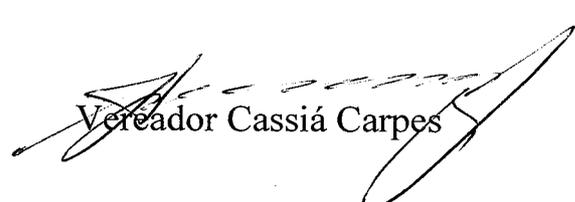

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 20-03-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoní Medina


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassiá Carpes